LEI N° 3.712, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Marcos Fernandes Rute logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Marcos Fernandes Rute, logradouro público do Município, ainda não nominado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2021 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60defed4420704.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 02/07/2021 08:56

Processo nº 49693/2021